



PORTARIA N.º 067/23, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA SIDNEI S. CARNIEL OLIVOTO.

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI S. CARNIEL OLIVOTO.**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 086/2022, de 21 de fevereiro de 2022 e o período de gozo a contar de 03/01/2023 a 17/01/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/01/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
01 DE FEVEREIRO DE 2023.

MAUCIR FANTIN,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária de Administração.